

II

(Atos não legislativos)

ACORDOS INTERNACIONAIS

Informação relativa à entrada em vigor do Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça sobre normas complementares relativas ao instrumento de apoio financeiro em matéria de fronteiras externas e de vistos, no âmbito do Fundo para a Segurança Interna, para o período de 2014 a 2020.

O Acordo entre a União Europeia e a Confederação Suíça entrará em vigor em 1 de agosto de 2018, dado ter sido concluído em 17 de julho de 2018 o procedimento previsto no seu artigo 19.º, n.º 3.
